



DECRETO Nº 053/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e no artigo 105 da Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme o protocolado sob nº 504/2020;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica interrompida, a partir de 23/01/2020, a autorização para gozo de férias concedida a servidora **Dorotéia Malko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração